

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em Reais)**

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília - FMESM** tem por finalidade promover atividades de ensino na área da saúde, o desenvolvimento científico e tecnológico do sistema de saúde de Marília e região e a gestão dos recursos humanos aplicados no atendimento dos pacientes do Hospital das Clínicas de Marília.

A partir de 2008 as operações com o **SUS** foram absorvidas pela Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília - **FAMAR**, que firmou Convênio com o **SUS** para atendimento médico hospitalar na região de Marília.

Levando em conta que para operacionalização da Instituição **FAMEMA** que compreende as áreas de ensino e assistência médica; parte da composição do quadro de pessoal desta instituição encontra-se a cargo da **FMESM**, motivo pelo qual a **FAMAR** vem compartilhando com esta Fundação as despesas incorridas com a gestão dos recursos humanos aplicados nas atividades acadêmicas da Faculdade de Medicina de Marília e no atendimento de pacientes do Hospital das Clínicas e demais unidades assistenciais da **FAMEMA**. Em 2020 houve um repasse de recursos à **FMESM** no montante de R\$ 27.121.482,28 (R\$ 32.929.949,06 em 2019).

Além disso, de acordo com a LEI Nº 8.898, DE 27 DE SETEMBRO DE 1994, e em especial em seu artigo 3º: "A Faculdade assumirá os serviços atualmente prestados pela atual Faculdade de Medicina de Marília, bem como o patrimônio, os direitos e obrigações da Faculdade que lhe vierem a ser transferidos pelo Município e pela Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília", e Das Disposições Transitórias no Artigo 2.º: "O pessoal docente, técnico e administrativo, em exercício na atual Faculdade de Medicina de Marília, passará, com a concordância do Município e da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília, a prestar serviços à Faculdade, mantido o regime jurídico vigente e garantidos seus direitos e vantagens, até que seja implantado seu quadro definitivo", tal medida proporcionou uma recuperação de custos e despesas operacionais de R\$ 35.313.696,96 (41.548.652,27 em 2019).

O déficit de R\$ 1.665.945,55, ocorrido no exercício de 2020 se deve, basicamente, ao provisionamento de ações judiciais prováveis.

Tanto a autarquia da Faculdade de Medicina de Marília - **FAMEMA**, constituída em 27/09/1994 através da Lei 8898/94, e a recente autarquia **HCFAMEMA** criada em 2015, através da Lei Complementar nº 1.262,

M A F

ainda não tiveram a instituição de seus quadros de servidores definitivos, os quais só poderão ser implementados após a realização de concursos públicos. Enquanto isso não ocorrer, a **FMESM** continuará com a sua missão prestando apoio para a continuidade dos serviços prestados na educação e assistência as duas autarquias **FAMEMA** e **HCFAMEMA**, via convênio firmado entre estas entidades, no que tange a disponibilização de trabalhadores para atuar na Faculdade, Hospital e demais áreas assistências da Instituição **FAMEMA**.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Declaração de conformidade com relação às normas de IFRS e às normas do CPC

As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), observando as práticas contábeis adotadas no Brasil, que seguem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), homologados por órgãos reguladores, e especialmente a Resolução CFC 1.429/12 que aprovou a ITG 2002 – Entidades sem finalidade de lucros.

Em decorrência da entidade não possuir (i) plano de pensão; (ii) ganhos/perdas com ativos disponíveis para venda; (iii) operações de hedge e (iv) ganhos/perdas em conversões monetárias, não será apresentada, neste exercício, a Demonstração do Valor Abrangente.

b) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em reais, moeda funcional utilizada para sua elaboração e divulgação.

NOTA 3 - RESUMO DAS PRATICAS CONTÁBEIS

São as seguintes as principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis:

a) Apuração do resultado

Os convênios recebidos para prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais são reconhecidos pelo regime de competência.

b) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado e o provisionamento de dívidas com processos judiciais e parcelamentos. A liquidação das transações

NOTA 5 - CONVÊNIOS A RECEBER

Correspondem a saldos de convênios a receber firmados com instituições particulares, em contraprestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais realizados pela entidade. Encontram-se provisionados os débitos vencidos até 31/12/2018, cujo recebimento é considerado bastante difícil pela direção da entidade.

	2020	2019
CONVÊNIOS A RECEBER		
UNIMED	137.461,92	137.461,92
CABESP	931,89	931,89
CASSI	31.609,79	27.946,33
PLANTEL/ABET	0,00	0,00
CESP	0,00	0,00
ECONOMUS	0,00	0,00
SABESPREV	0,00	0,00
AMAFRESP	146,67	146,67
DO HEMOCENTRO	<u>558.456,23</u>	<u>572.282,73</u>
	<u>728.606,50</u>	<u>738.769,54</u>
Menos: Provisão para Créditos Duvidosos		
UNIMED	(137.461,92)	(137.461,92)
CABESP	0,00	0,00
CASSI		0,00
PLANTEL/ABET	0,00	0,00
CESP	0,00	0,00
ECONOMUS	0,00	0,00
SABESPREV	0,00	0,00
AMAFRESP	0,00	0,00
DO HEMOCENTRO	<u>(558.456,23)</u>	<u>(486.248,40)</u>
	<u>(695.918,15)</u>	<u>(623.710,32)</u>
	32.688,37	115.059,22
OUTROS VALORES A RECEBER	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
	<u>32.688,37</u>	<u>115.059,22</u>

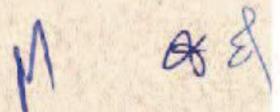
,00

NOTA 6 - ISENÇÃO FISCAL

Sendo uma entidade de direito público, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter filantrópico, a **FMESM** está isenta do recolhimento da contribuição patronal - INSS, da COFINS e do IRPJ e CSLL sobre o resultado, cujos valores apurados, se devidos fossem, são os demonstrados a seguir:

Base de

Valor da



<u>Imposto</u>	<u>Cálculo</u>	<u>Isenção</u>
COFINS 3%	122.772,79	3.683,18
INSS Patronal - Folha 27,8%	53.991.739,33	15.009.703,53
INSS Patronal - Terceiros 20%	17.600,00	3.520,00

NOTA 7 - PROCESSOS JUDICIAIS

Em 31 de dezembro de 2020 existiam os seguintes processos judiciais em andamento, aos cuidados da área jurídica da **FMESM**.

Natureza do Processo	Valor do risco em reais	PROBABILIDADE DE EXITO - VALOR -		
		PROVAVEL	POSSIVEL	AUSENTE
Execução Fiscal	83.953.338,01	1.619.138,96	77.224.981,79	5.109.217,26
Reclamação Trabalhista	26.863.747,55	3.001.065,23	23.798.566,41	64.115,91
Indenização por danos	30.000,00		20.000,00	10.000,00
TOTAL	110.847.085,56	4.620.204,19	101.043.548,20	5.183.333,17

NOTA 8 - BENEFÍCIOS

A entidade mantém, através do Setor de Benefícios da Divisão de Recursos Humanos do Complexo **FAMEMA**, um Centro de Convivência Infantil, através do qual vem prestando atenção especial aos filhos dos funcionários da **FMESM**, na faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses.

NOTA 9 - TRABALHOS VOLUNTÁRIOS

Os dirigentes e conselheiros da **FMESM** não percebem rendimentos no desempenho de suas funções, conforme dispõe a legislação aplicável a sociedades sem fins lucrativos.

M
A
S

NOTA 10 - PARCELAMENTOS

PARCELAMENTO	Saldo em 31/12/2018	Novos Parcelamentos	Pagamentos	Atualização Monetária	Saldo em 31/12/2019	Curto Prazo	Longo Prazo
Água	3.237.058,83		(184.132,44)	230.189,56	3.283.115,95	198.015,96	3.085.099,99
A Receber - FAMEMA						(198.015,96)	
FGTS	2.437.152,17		(726.470,02)		1.710.682,15	721.388,40	989.293,75
Procuradoria Fazenda	116.898,34		(24.434,04)		92.464,30	24.433,92	68.030,38
	5.791.109,34	0,00	(935.036,50)	230.189,56	5.086.262,40	745.822,32	4.142.424,12

PARCELAMENTO	Saldo em 31/12/2019	Novos Parcelamentos	Pagamentos	Atualização Monetária	Saldo em 31/12/2020	Curto Prazo	Longo Prazo
Água	3.283.115,95		(198.015,96)	225.212,86	3.310.312,85	212.471,16	3.097.841,69
A Receber - FAMEMA			-198.015,96			(212.471,16)	
FGTS	1.710.682,15		693.037,14		1.017.645,01	721.388,40	296.256,61
Procuradoria Fazenda	92.464,30		24.433,92		68.030,38	44.795,54	23.234,84
	5.086.262,40	0,00	717.471,06	225.212,86	4.395.988,24	766.183,94	3.417.333,14

M

af

NOTA 11 - IMOBILIZADO - CUSTO DE AQUISIÇÃO

	2019	Baixas	Aquisição	Depreciação/Amortização	2020
CUTO DE AQUISIÇÃO					
Imoveis					
Edifícios	1.175.065,29				1.175.065,29
Terrenos	2.874.996,49				2.874.996,49
Terrenos - avaliação ICPC-10	5.428.116,51				5.428.116,51
Predios / construções avaliação ICPC-10	1.790.975,71				1.790.975,71
	11.269.154,00				11.269.154,00
Bens Moveis					
Equipamentos hospitalares	3.198.823,17	(62.855,94)			3.135.963,17
Equipamentos Didáticos/Pedagógicos	202.527,56				202.527,56
Moveis e utensílios	1.244.651,81	(36.177,07)	1.488,00		1.209.962,74
Maquinas e equipamentos	550.653,00	(3.960,00)			546.693,00
Livros revistas técnicas	680.583,98	(8.850,73)			671.733,25
Veículos e ambulâncias	143.639,76				143.639,76
Veículos utilitários	463.800,70				463.800,70
Ferramentas	20.675,27				20.675,27
Computadores e informática	757.978,28	(2.781,75)			755.196,53
	7.263.333,53	(114.625,49)	1.488,00		7.150.196,04
Benfeitorias					
Benf. em propriedades de terceiros	4.388.816,24				4.388.816,24
Benf. em equipamento de terceiros	128.181,09				128.181,09
	4.516.997,33				4.516.997,33
TOTAL DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	23.049.484,86	(137.276,34)	1.488,00		22.936.347,37

M

af

NOTA 12 - IMOBILIZADO - DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA

	2019	Baixas	Depreciação/Amortização	2020
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA				
Prédios e construções	(255.438,87)		(35.258,99)	(290.697,86)
Prédios e construções - ICPC 10	(362.762,51)		(35.258,99)	(398.021,50)
Equipamentos hospitalares	(3.156.377,77)	62.855,94	(26.402,31)	(3.119.924,14)
Equipamentos Didáticos/Pedagógicos	(202.526,97)		(0,49)	(202.527,46)
Móveis e utensílios	(1.242.668,30)	36.175,77	(809,99)	(1.207.302,52)
Maquinas e equipamentos	(548.627,39)	3.960,00	(694,57)	(545.361,96)
Livros revistas técnicas	(676.052,42)	8.726,40	(1.574,68)	(668.900,70)
Veículos - ambulâncias	(143.639,76)			(143.639,76)
Veículos - utilitários	(463.800,70)			(463.800,70)
Ferramentas	(20.675,27)			(20.675,27)
Computadores e informática	(757.978,28)	2.781,75		(755.196,53)
	(7.830.548,24)	114.499,86	(100.000,02)	(7.816.048,40)
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA				
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(2.756.363,39)		(175.552,64)	(2.931.916,03)
Benfeitorias em equipamento de terceiros	(128.181,09)			(128.181,09)
	(2.884.544,48)		(175.552,64)	(3.060.097,12)
TOTAL DA DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	(10.715.092,72)	114.499,86	(275.552,66)	(10.876.145,52)

M

af